



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI

Gabinete da vereadora Patrícia Moreira

APROVADO
EM 14.05.2021
Manoel Pereira Borges
Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Uruçui

Requerimento nº 41/2021

10 de maio de 2021

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI

Sr. Manoel Pereira Borges

A vereadora Patrícia Moreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento interno, resolução nº. 01 de 14/05/1993, e a lei Nº 621 de 19 de dezembro de 2012, e a Lei orgânica Municipal, Art. 103 §2º, Art. 107 vem **REQUERER** que após tramitação regimental, seja encaminhado para Exmo. Prefeito Wagner Coelho e a Secretária Municipal de Saúde Sra. Lis Martins Estrela, o seguinte requerimento:

DOS FATOS.

Temos sido procurados, por usuários da unidade básica de saúde, posto médico (UBS)

Localizado na zona rural Povoado Maliça que reclamam da indisponibilidade de alguns medicamentos, para diabéticos . os quais são fornecidos pela a secretária de saúde .

Consciente dos meus direitos como cidadã dirigi-me a algumas unidades de saúde munidas de receituários médicos, a fim de obter gratuitamente, o (s) referido (s), medicamentos, porém sem êxito.

A Constituição Federal de 1998, em seu artigo 196, conferiu ao Poder Público o dever de garantir a todos, o direito à saúde, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Recebido
10.05.2021

APROVADO

EM 10/05/2021

Manoel Pereira Borges
Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Uruçuí



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI
Gabinete da vereadora Patrícia Moreira**

Requerimento de Urgência nº 39

10 de maio de 2021

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí
Sr. Manoel Pereira Borges

A vereadora Patrícia Moreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento interno, resolução nº 01 de 14/05/1993, e a Lei nº 621 de 19 de dezembro de 2012, e a Lei orgânica municipal, Art. 103 §2º, Art. 107 vem Requerer que após tramitação regimental seja encaminhado para o Exmo. Prefeito Wagner Coelho e a Secretária Municipal de Infraestrutura Sr. Jose Ribamar Mateus, o seguinte requerimento;

"Que solicite ao secretário de infraestrutura, que o mesmo se empenhe no sentido de viabilizar a Recuperação das estradas vicinais na zona rural, e das pontes se houver necessidade de reparo e manutenção. Localidade Buriti no Povoado Maliça e as estradas que ligam a residência do Sr Olimpo á residência do Sr Nepu.

Dos Fatos

Senhor Prefeito, Senhor Secretário a presente indicação faz necessária tendo em vista a várias reclamações que viemos recebendo por moradores e condutores de veículos que precisam da estrada pra trafegar, visto que estas se encontram, em situações precárias sem manutenção a muito tempo e em situação extremamente perigosa colocando em risco eminente de acidentes os seus usuários além do aumento de custos com manutenção dos veículos principalmente dos já sofridos produtor rural, pois fui procurada por munícipes relatando tal situação e cobrando providencias desta vereadora.

Aguardo para breve, respostas deste requerimento com a solução do problema visando satisfazer o anseio da população que cobrou ação urgente.

Recebido
10.05-2021

Na Certeza de contar com apoio dos Nobres Pares , na aprovação da presente proposição , dede já agradeço .

Sem mais para o momento.

Do Pedido

Consoante exposto , Requeiro a mesa , na forma regimental ,após ouvido o plenário ,oficiar o senhor prefeito municipal solicitando-lhe providências junto ao setor competente ,no sentido de proceder a recuperação e manutenção das estradas .

NESTES TERMOS ; PEDE E ESPERA SOLICITAÇÃO

Sala das sessões da Câmara Municipal de Uruçui ,10 de maio de 2021



Patrícia Moreira /MDB



Câmara Municipal de Vereadores de Uruçuí-PI

Praça Luís Leite, s/nº, Malvinas | CEP: 64860-000 | CNPJ: 00.286.713/0001-63 | Fone/fax: (89) 3544-1365